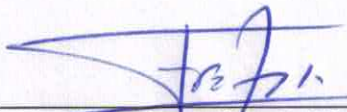
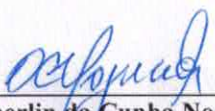
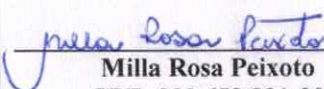




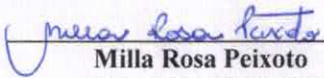
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 22/2016	
	Data: 01/07/2016	
VALOR (RS): 3.672.865,96 (Três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “a”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Recebimento semestral de juros da Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F) com vencimento em 01/01/2021. Crédito realizado na conta corrente 267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: As Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F) são títulos públicos com rentabilidade prefixada pela taxa interna de retorno (TIR) do fluxo de pagamentos dos cupons de juros e do deságio ou ágio sobre o valor nominal do título. O referido título possui pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a. As datas de pagamento são definidas retrospectivamente a cada seis meses a partir da data de vencimento da NTN-F, caso esta data não seja dia útil, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.</p>		
Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
 Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	 Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 Anbima / Venc. 15.06.2019	 Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

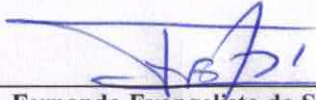
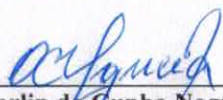
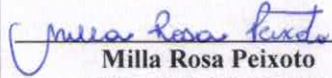
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 23/2016	
	Data: 05/07/2016	
VALOR (RS): 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, “a”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.646.895/0001-90) proveniente de recurso disponível na conta corrente 267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros prefixados, pós-fixados (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. Os fundos nos quais o Fundo aplica poderão adquirir ativos financeiros privados, desde que a carteira do Fundo não ultrapasse o limite de 49% em ativos financeiros privados. A carteira do Fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B.</p>		
Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
		
Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 / Val. 15.06.2019	Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 24/2016	
	Data: 05/07/2016	
VALOR (R\$): 13.446,86 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, “a”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Recebimento de recursos proveniente de amortização de cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA ITÁLIA – SÊNIOR (CNPJ: 13.990.000/0001-28).</p>		
<p>Características dos ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação do seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos no Regulamento, tais como: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea “b” acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC.</p>		
Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
 Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	 Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 / Val. 15.06.2019	 Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20